



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 25.192

De 14 de fevereiro de 2018

“Aplica ao servidor público CLÁUDIO DONIZETI FERREIRA, RG 1849120-SSP/SP, ajudante operacional, a penalidade de suspensão de três dias de trabalho”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, e o Secretário Municipal da Administração, SENHOR WELSON RENATO BERTACI, RG 18657623, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º. Fica aplicada ao servidor público municipal CLÁUDIO DONIZETI FERREIRA, RG 1849120-SSP/SP, ajudante operacional, a penalidade de suspensão de três dias de trabalho, a ser cumprida no período de 05 a 07 de março de 2018.

ARTIGO 2º. Será interrompida a contagem do prazo quinquenal para aquisição de licença prêmio por assiduidade, e seu reinício se dará no dia 08 de março de 2018, com fundamento no artigo 129, I, da Lei Complementar 3.544, de 28 de junho de 2007.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

WELSON RENATO BERTACI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 4717

De 28 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre o acréscimo de dotação de subvenção social no valor de R\$ 10.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4117, de 31 de outubro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 1º, § único, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.01.33504300000000010 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 127 – R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

04.01.33503900000000010 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 126 – R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 28 de fevereiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 20/03/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao

custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/03/2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.
Orândia, SP, 05 de março de 2018.